



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3437

Ji-Paraná (RO), 6 de janeiro de 2021

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01

DECRETOS

DECRETO N. 14016/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Robinson Emmerich, para ocupar o cargo em comissão de Controlador Geral de Preço, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Robinson Emmerich**, para ocupar cargo em comissão de Controlador Geral de Preço, da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2020.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14017/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diego André Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Diego André Alves**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Executivo, da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14018/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Tiago Sales Baltazar Pissinati, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde BNH, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Tiago Sales Baltazar Pissinati**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde BNH, da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14039/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a interrupção de férias, licença-prêmio e licença para tratar de assuntos particulares dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a prorrogação do estado de calamidade pública, no âmbito Estadual e Municipal, devido à pandemia causada pelo Coronavírus – COVID-19,

Considerando ser de interesse do serviço público o retorno de servidores da área da saúde aos seus postos de trabalho, a fim de evidenciar esforços no combate à pandemia,

Considerando o Poder Discricionário do Chefe do Poder Executivo, bem como o teor da Lei Municipal n. 1405, de 22 de julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam interrompidas o gozo de férias, licença-prêmio e licença para tratamento de interesses particulares de todos os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Enquadra-se na interrupção as férias concedidas para fruição em janeiro de 2021 e as agendadas para fevereiro e março de 2021.

Art. 2º Os servidores deverão se apresentar até o dia **14 de janeiro de 2021**, no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado à Av. Transcontinental, 2305 esquina com a Rua Menezes Filho, Bairro Dois de Abril.

Art. 3º O servidor impedido de se apresentar, por motivo de força maior, deverá apresentar justificativa no Setor citado no art. 2º, para análise e deliberação.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14040/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a reapresentação dos servidores públicos do Poder Executivo que estejam fora dos seus órgãos de origem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Os órgãos cessionários da União, dos Estados, de outros Municípios, que possuem servidores públicos cedidos pela Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município, bem como a Câmara Municipal De Ji-Paraná, deverão apresentar, até o dia 12 de fevereiro de 2021, pedido de ratificação pelo Prefeito da cessão ou disposição, com as seguintes informações:

- a) órgão ou entidade de origem do servidor;
- b) função exercida pelo servidor no órgão ou entidade cessionária;
- d) início e previsão de término da cessão quando houver;
- e) confirmação de que deseja a permanência do servidor cedido.

Art. 2º O pedido de ratificação da cessão mencionada no artigo 1º deverá ser protocolizado junto a Coordenadoria Geral de Administração da SEMAD, que providenciará o seu encaminhamento à Gerência-Geral de Recursos Humanos.

Art. 3º Caso não seja expressamente ratificada a cessão ou disposição até o dia 12 de fevereiro de 2021, o servidor deverá se apresentar no órgão ou entidade de origem, sob o risco de incorrer em falta.

Art. 4º Caberá a Coordenadoria-Geral de Administração da SEMAD o cumprimento das medidas voltadas à regularização da situação funcional dos servidores conforme do disposto nos artigos 1º, 2º e 3º.

Art. 5º No caso de servidor que esteja exercendo suas funções dentro do Poder Executivo Municipal, porém fora do seu órgão ou entidade de origem, com ou sem ocupação de cargo em comissão, função gratificada ou emprego de confiança, será necessária a ratificação da situação do servidor pelo Titular do órgão ou entidade de origem, mediante pedido formulado pelo Titular do órgão ou entidade cessionária até a data limite de 12 de fevereiro de 2021.

§ 1º O Titular do órgão ou entidade cessionária deverá informar no pedido de ratificação a atividade exercida pelo servidor e o tempo em que o mesmo vem desempenhando essas atividades.

§ 2º O pedido de ratificação mencionado no caput deverá ser protocolizado junto ao Setor de Recursos do órgão de origem do servidor.

Art. 6º O Titular do órgão ou entidade de origem do servidor deverá se manifestar até o dia 12 de fevereiro de 2021 sobre o pedido de ratificação de que trata o art. 5º.

Parágrafo Único. Caso não haja ratificação da sua situação do servidor, este deverá se apresentar no órgão ou entidade de origem, sob o risco de incorrer em falta, e o Titular do órgão ou entidade cessionária deverá providenciar imediatamente a exoneração ou dispensa do cargo em comissão, função gratificada.

Art. 7º Caberá ao Setor de Recursos do órgão ou entidade de origem do servidor o cumprimento das medidas voltadas a regularização da situação funcional dos servidores conforme do disposto nos artigos 5º e 6º.

Art. 8º Excetuam-se da obrigatoriedade do presente decreto os servidores efetivos cedidos através dos decretos nºs 12890; 13133; 13313; 13314; 13315; 13316; 13317; 13458; 13584; 13585; 13683; 13684/GAB/PM/JP/2020.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14042/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Celma Santos da Silva Carvalho, para ocupar a função gratificada de Supervisora de Assuntos Legislativos, do Gabinete do Prefeito, do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada Celma Santos da Silva Carvalho, para ocupar a função gratificada de Supervisora de Assuntos Legislativos, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14043/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Sirlei Machado de Almeida, para ocupar a função gratificada de Diretora de Apoio Administrativo, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sirlei Machado de Almeida**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Apoio Administrativo**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14044/GAB/PM/JP/2021 06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Leila dos Santos, para ocupar a função gratificada de Diretora de Digitação de Atos Oficiais, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Leila dos Santos**, para ocupar a função grati-

ficada de **Diretora de Digitação de Atos Oficiais**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14045/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Andréa Rosa de Oliveira Rosa, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Apoio Administrativo**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andréa Rosa de Oliveira Rosa**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Apoio Administrativo**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14046/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Eliana Pereira Dias, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Geral Administrativo**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Eliana Pereira Dias** para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Geral Administrativo**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 13842/GAB/PM/JP/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14047/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Vanda Aparecida Basso, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade de Vigilância de Zoonoses**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Vanda Aparecida Basso** para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade de Vigilância de Zoonoses**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 13856/GAB/PM/JP/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14048/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Jhennifer Karen Santos da Conceição, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Jhennifer Karen Santos da Conceição**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14049/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Grazielly Júlio Mangarotti, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Transporte Escolar da Superintendência Geral de Apoio Técnico**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Grazielly Júlio Mangarotti**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Transporte Escolar da Superintendência Geral de Apoio Técnico**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14050/GAB/PM/JP/2021
06 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Soleni Reginalda da Silva, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Processamento de Dados**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Soleni Reginalda da Silva**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Processamento de Dados**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 5 de janeiro de 2021.

Palácio Urupá, aos 6 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 14051/GAB/PM/JP/2021
05 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Zenilda Rodrigues de Souza para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Zenilda Rodrigues de Souza** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de janeiro de 2021

ISAÚ FONSECA
Prefeito



Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. *Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018*

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Franciany Chagas R. Brasil
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocência da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Vanusa Fernandes França Pinheiro
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuzu da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Alice Soares de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ronaldo Batista Alexandre
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Aecio Santiago de Moraes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Oribe Alves Júnior
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social